



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

109

PORTARIA Nº 109/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Adiel Fernandes de Oliveira, Daniel Guedes Soares e João Francisco Bastos**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer aos **Vetos Parciais aos Projetos de Lei n.ºs 083, 099 e 101/2020**.

Ipatinga, 11 de janeiro de 2021.



Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE